



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 303/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

**INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS
DROGAS (CAPS AD) EM LINHARES.**

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, solicitando-se **INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD) EM LINHARES**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de pessoas, principalmente por se tratar de um centro psicossocial, que necessita de constante hidratação para os munícipes atendidos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênua*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar um novo bebedouro na praça, afim de manter o conforto térmico e integridade física dos usuários da praça. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a necessidade da instalação de um bebedouro, acarretando a falta de conforto térmico, impossibilitando a hidratação dos atendidos. Assim sendo, *data vênua*, **sugere-se a INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD) EM LINHARES.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **19/03/2026 15:54**

Checksum: **FDA626618E9C1DE010F55A7A3309901D92FC25514A7057B628EA65C9740BFD1A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.